



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 02/2019.

De, 21 de janeiro de 2019.

"INSTITUI NOVO VALOR DE
SUBSÍDIO AOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 33, inc. II do Regimento Interno da Casa Legislativa;

RESOLVE:

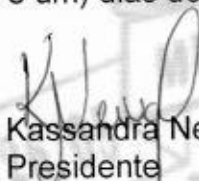
Art. 1º - Instituir novo valor de subsídio aos vereadores do Município de Talismã, Estado do Tocantins, na importância de R\$ 2900,00 (dois mil e novecentos reais), observados os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 567/2016, de 20 de maio de 2016.

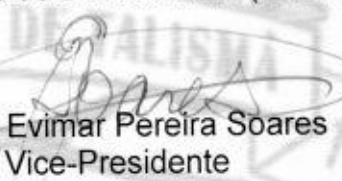
Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal que proceda o cálculo do subsídio dos vereadores, considerando o novo valor estabelecido por este Ato da Mesa.

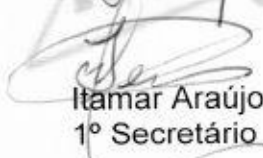
Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a primeiro de janeiro de 2019.

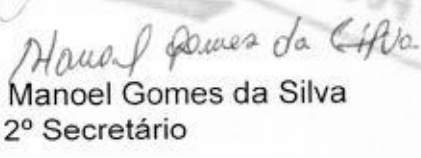
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


Kassandra Neiva
Presidente


Evimar Pereira Soares
Vice-Presidente


Itamar Araújo de Menezes
1º Secretário


Manoel Gomes da Silva
2º Secretário


Ueliton Carlos Araújo
Tesoureiro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Ato da Mesa nº 02/2019, que **"INSTITUI NOVO VALOR DE SUBSÍDIO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO"**, foi afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Paulo Antonio da Silva
Tec. Administrativo

